

PARECER Nº 024/2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE
AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE
MENESES.

I - Relatório:

O Projeto de Resolução de nº 002/2022, proposto pelo Vereador Raul Cacau de Meneses visa alterar o art. 8º do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 002/1994), com o intuito de antecipar o horário de início das sessões da Câmara Municipal.

O Projeto foi protocolado nesta Casa Legislativa em 09 de março de 2022 e seguindo as normas regimentais seguiu para a Mesa Diretora opinar pela sua continuação ou não.

Com parecer favorável da Mesa Diretora passou a leitura na 5ª Sessão Ordinária, ficando apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Resolução em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa do Vereador, tão almejada por parte dos Vereadores e Servidores que residem nos distritos mais distantes, pois esta medida trará segurança ao possibilitar que o término das sessões ocorra mais cedo.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

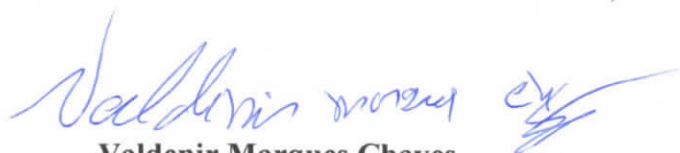
III - Opinião:

Portanto, entendemos que o Projeto de Resolução sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação do Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses.

É o Parecer.

Amontada - CE., 23 de março de 2022.



Valdenir Marques Chaves
Relator

IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 002/2022, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 23 de março de 2022.


Jorge Ribeiro Siebra

Presidente

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.


Valdenir Marques Chaves

Relator

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.


Moab Ribeiro da Silva

Membro

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.